

☒ DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 04/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 04/2025 (Diário Oficial da União - CEAf)

Dados da consulta: 30/04/2025 08:12:28

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 07.766.782/0001-13 55.058.654/0001-68 57.613.005/0001-07 16.491.457/0001-86 01.907.018/0001-34 23.096.767/0001-61

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDA
	CEIS	16.491.457/0001-86	PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR LTDA	RS	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado	Sem informação	Não se aplica	1

Sanção Aplicada

Painel Gráfico

Data da consulta: 30/04/2025 08:35:56

Data da última atualização: 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 04/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 04/2025 (Diário Oficial da União - CEAF)

EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

Cadastro da Receita

PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR LTDA - 16.491.457/0001-86
CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA

Nome informado pelo Órgão sancionador

PAULO ADALBERTO
FUCKS DA VEIGA
JUNIOR LTDA

Nome Fantasia

VEIGA ENGENHARIA

DETALHAMENTO DA SANÇÃO

Cadastro

CEIS
IMPEDIMENTO/PROIBIÇÃO DE
CONTRATAR COM PRAZO
DETERMINADO

Data de início da sanção
06/02/2025

Data de fim da sanção
06/02/2026

Data de publicação da sanção
**

Publicação
SEM INFORMAÇÃO

Detalhamento do meio de publicação

Data do trânsito em julgado
**

Número do processo
23075032662201999

Número do contrato
97/2020

Abrangência da sanção
EM TODOS OS PODERES DA ESFERA DO ÓRGÃO SANCIONADOR

Observações
IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR - LEI N° 10.520/02, ART. 7º

Origem da Informação
MINISTÉRIO DA FAZENDA

Data da Origem da Informação
06/02/2025

** Informação não disponível, favor verificar junto ao órgão sancionador

ÓRGÃO SANCIONADOR

Nome	Complemento do órgão sancionador	UF do órgão sancionador
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA		PR

Fundamento legal

LEI 10520 - ART. 7º - QUEM, CONVOCADO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DA SUA PROPOSTA, NÃO CELEBRAR O CONTRATO, DEIXAR DE ENTREGAR OU APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO FALSA EXIGIDA PARA O CERTAME, ENSEJAR O RETARDAMENTO DA EXECUÇÃO DE SEU OBJETO, NÃO MANTIVER A PROPOSTA, FALHAR OU FRAUDAR NA EXECUÇÃO DO CONTRATO, COMPORTAR-SE DE MODO INIDÔNEO OU COMETER FRAUDE FISCAL, FICARÁ IMPEDIDO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS E, SERÁ DESCREDENCIADO NO SICAF, OU NOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 40 DESTA LEI, PELO PRAZO DE ATÉ 5 (CINCO) ANOS, SEM PREJUÍZO DAS MULTAS PREVISTAS EM EDITAL E NO CONTRATO E DAS DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS.

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.